



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
DECRETO Nº 020/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 15 DE JUNHO DE 2017, QUINTA-FEIRA, DEDICADO A CORPUS CHRISTI, E PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE JUNHO - SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretaama, e demais legislações pertinentes, e,

**CONSIDERANDO**, que não obstante a data ser feriado nacional, necessário se faz por ato do Prefeito Municipal, decretar-se feriado e/ou ponto facultativo no âmbito do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretaama/CE, o dia 15 de junho de 2017 – Quinta-Feira – Dedicado a Corpus Christi.

**Art. 2.** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 16 de junho de 2017 – Sexta-Feira.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 14 DE JUNHO DE 2017.**

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 020/2017, de 14 de junho de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 15 DE JUNHO DE 2017, QUINTA-FEIRA, DEDICADO A CORPUS CHRISTI, E PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE JUNHO – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 14 DE JUNHO DE 2017.**

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**